



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EDITAL 001/2020

Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Alto Alegre do Pindaré -
CPL1

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

Gabinete do Prefeito - GABPREF1

TERMOS DE POSSE

Gabinete do Prefeito - GABPREF2

EDITAL - CMDCAAAP

EDITAL 001/2020 – CMDCAAAP

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – CMDCAAAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 007 de 05 de setembro de 2018, e considerando o Requerimento assinado pelo Sr. José Domingos Barbosas Cruz, em que solicita a licença de um ano sem remuneração. Faz publicar o Edital 001/2020 que dispõe sobre convocação de conselheira tutelar suplente.

1. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alto Alegre do Pindaré, resolve CONVOCAR a 1ª CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE: Sr.ª Gabrielle Alves Damascena, a comparecer à sede do CMDCA até o dia 10 para tomar posse.
2. E comparece à sede do Conselho Tutelar localizado à Rua São Jorge, S/Nº, Centro, e para atuar como membro do Conselho Tutelar.
3. A conselheira atuará do dia 10 de janeiro de 2020 até o dia 10 de janeiro de 2021.
4. Será considerada inabilitada se a conselheira tutelar não comparecer, comparecer fora do horário ou da data correta.

Alto Alegre do Pindaré, 10 de janeiro de 2020.

Natana Pinho Pereira
Presidente do CMDCA

PORTARIAS DE NOMEAÇÕES

PORTARIA Nº 20/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear **DENISE SILVA DE ASSIS, RG.: 0399253820106 SSP/MA, CPF.: 606.232.193-01, Membro Titular do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear **ANTONIO BORBA JÚNIOR, RG.: 037474882009-2 SSP/MA, CPF.: 059.718.153-50, Membro Titular do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

- Art. 1º. Nomear **EDIVALDO XAVIER DA ANUNCIACÃO, RG.: 0718563420205 SSP/MA, CPF.: 318.683.588-79, Membro Titular do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.
- Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **IDENILDE NEVES MATOS DE OLIVEIRA, RG.: 6627459 PCPA/PA, CPF.: 758.855.733-87, Membro Titular do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ DOMINGOS BARBOSA CRUZ, RG.: 0189490820019 SSP/MA, CPF.: 190.767.998-73, Membro Titular do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **GABRIELLE ALVES DAMASCENA, RG.: 052111802014-7 SSP/MA, CPF.: 618.083.633-70, 1º Membro Suplente do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, RG.:**

0414328620110 SSP/MA, CPF.: 607.384.623-14, **2º Membro Suplente do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2020

Em 10 de janeiro de 2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ-MA, no uso das atribuições legais e CONSIDERANDO o que consta nos termos da Lei Municipal nº 007/2018 – Lei de Criação do Conselho Tutelar; CONSIDERANDO a Eleição para escolha dos Membros do Conselho Tutelar deste município realizada em 06 de outubro de 2019 e a respectiva Ata nº 29, da solenidade de posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares, lavrada em 10 de janeiro de 2020, que empossou os Membros Titulares e respectivos Suplentes do Conselho Tutelar, para o pleito de 2020 a 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **NAGILA SANTOS, RG.: 0284778420043 SSP/MA, CPF.: 041.913.493-09, 3º Membro Suplente do Conselho Tutelar** do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, para o exercício 2020/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito Municipal

TERMOS DE POSSE**TERMO DE POSSE Nº 020/2020**

Aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às nove horas, foi dada posse pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Francisco Dantas Ribeiros Filho, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Natana Pinho Pereira, de acordo com a Lei Municipal nº 007/2018, a **DENISE SILVA DE ASSIS**, Conselheira Tutelar do Município de Alto Alegre do Pindaré, escolhida no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 anos, prestando o compromisso de exercer fielmente as funções inerentes ao cargo, defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Natana Pinho Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Denise Silva de Assis

Conselheira Tutelar

TERMO DE POSSE Nº 021/2020

Aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às nove horas, foi dada posse pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Francisco Dantas Ribeiros Filho, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Natana Pinho Pereira, de acordo com a Lei Municipal nº 007/2018, a **ANTONIO BORBA JÚNIOR**, Conselheiro Tutelar do Município de Alto Alegre do Pindaré, escolhido no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 anos, prestando o compromisso de exercer fielmente as funções inerentes ao cargo, defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Natana Pinho Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Antonio Borba Júnior

Conselheiro Tutelar

TERMO DE POSSE Nº 022/2020

Aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às nove horas, foi

dada posse pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Francisco Dantas Ribeiros Filho, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Natana Pinho Pereira, de acordo com a Lei Municipal nº 007/2018, a **EDIVALDO XAVIER DA ANUNCIAÇÃO**, Conselheiro Tutelar do Município de Alto Alegre do Pindaré, escolhido no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 anos, prestando o compromisso de exercer fielmente as funções inerentes ao cargo, defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Natana Pinho Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Edivaldo Xavier da Anunciação

Conselheiro Tutelar

TERMO DE POSSE Nº 023/2020

Aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às nove horas, foi dada posse pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Francisco Dantas Ribeiros Filho, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Natana Pinho Pereira, de acordo com a Lei Municipal nº 007/2018, a **IDENILDE NEVES MATOS DE OLIVEIRA**, Conselheira Tutelar do Município de Alto Alegre do Pindaré, escolhida no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 anos, prestando o compromisso de exercer fielmente as funções inerentes ao cargo, defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Natana Pinho Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

Idenilde Neves Matos de Oliveira

Conselheiro Tutelar

TERMO DE POSSE Nº 024/2020

Aos **dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte**, às nove horas, foi dada posse pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré, Francisco Dantas Ribeiros Filho, e pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Sra. Natana Pinho Pereira, de acordo com a Lei Municipal nº 007/2018, a **JOSÉ DOMINGOS BARBOSA CRUZ**, Conselheiro Tutelar do Município de Alto Alegre do Pindaré, escolhido no dia 06 de outubro de 2019, para um mandato de 04 anos, prestando o compromisso de exercer fielmente as funções inerentes ao cargo, defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 10 de janeiro de 2020.

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré

Natana Pinho Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente

José Domingos Barbosa Cruz

Conselheiro Tutelar

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963